



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Portaria N.º 054

Constitui Comissão para avaliação de bens móveis a serem alienados pela Municipalidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1.- FICA constituída a seguinte comissão para proceder avaliação de bens móveis a serem alienados pela Municipalidade, nos termos da legislação vigente, descritas na Lei Municipal nº525/79, de 05 de julho de 1979; composta pelos seguintes cidadãos:

DR. OSMAR JOSÉ SERRAGLIO;

DR. JOSÉ LUCIANO ANDRADE;

SR. TAIJIRO MIZUNO;

SR. ISAIAS DOS SANTOS SILVA;

Sr. CIQUER MURAYAMA;

Sr. HUMBERTO GOMES FILHO e

Sr. JOSÉ LUIZ DE MORAES.

2.- A Comissão exarará um laudo de avaliação para cada item, caracterizando-o pormenorizadamente e avaliando-o;

3.- Fica estipulado o dia 19 de julho de 1979, às 18:00 horas, para que a referida comissão proceda as atribuições outorgadas no presente ato, reunindo-se no pátio do Departamento Rodoviário desta Municipalidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

fls.02. -

4.- Os serviços prestados serão sem ônus ao Município e considerados de relevância.

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de julho de 1979.

TUGIO SETOGUTTE
PREFEITO MUNICIPAL

MASSAYUKI OKUMURA
SECRETÁRIO GERAL